

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 129/2021

FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOELTON PORTO AGUIAR....-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Férias de trinta dias para o servidor JOELTON PORTO AGUIAR, matrícula nº 408, Motorista de Carro Leve, Estatutário, a contar de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021, referente ao período de 07/02/2020 a 06/02/2021, conforme Autorização nº 002/2021 de 05/02/2021 do Gabinete do Prefeito, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.-.-.-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento